

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE
DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS (2º JUÍZO)**

PEDIDO DE URGÊNCIA

CUMPRIMENTO DA LIMINAR

OFICIAMENTO - SCPC/SERASA

PROCESSO Nº 5003049-91.2026.8.21.0001

**CM DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, devidamente qualificada nos
autos do processo de recuperação judicial de número em epígrafe,
vem, respeitosamente, à presença de v. Excelência, por
intermédio de seu procurador signatário, em atenção à r. decisão
de evento 115, manifestar-se nos seguintes termos.

1. Excelência, consoante a decisão de evento 115, o d. juízo
compreendeu pela expedição de ofícios ao SCPC e SERASA, fins de baixa das
anotações de restrição de crédito junto ao CNPJ da recuperanda e CPF do
administrador; ofícios expedidos nos eventos 125 e 126 dos autos.

2. A recuperanda entrou em contato com o cartório desta z.
serventia socilitando o envio dos ofícios, o que foi direcionado à autora por
conta da certidão de evento 127, sendo fornecidos os e-mails dos responsáveis
para providências.

3. A recuperanda, na presente data, providenciou o oficiamento, via e-mail nos endereços serasajud@br.experian.com e samantha.lopez@spcbrasil.com.br ; contudo como se verifica da mensagem automática de retorno, mais força terá o oficiamento se procedido pelo cartório desta vara regional empresarial:

Olá,

Seu ticket [#4733134](#) foi resolvido com os seguintes comentários:



ISABELA RANIERI (Data Office)

27 de mai. de 2026, 16:21 BRT

Prezado Orlando, boa tarde.

Informamos que o SERASAJUD é uma ferramenta e um canal de uso exclusivo dos Tribunais. Demais dúvidas, gentileza entrar em contato com os canais abaixo:

Pessoa Física - (11) 3003-6300

Pessoa Jurídica - (11) 3003-7372

Site: serasa.com.br

Central de Ajuda: ajuda.serasa.com.br

4. Portanto, requer se digne a z. serventia a providenciar o oficiamento do SCPC e do SERASA através dos e-mails endereços serasajud@br.experian.com e samantha.lopez@spcbrasil.com.br, fins de imediato cumprimento da decisão, que inclusive dispõe de multa em hipótese de atraso e descumprimento.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 27 de maio de 2026.

Willian Cesar Prestes Machado

OAB/RS 100.502



Orlando Trindade <orlando@fernandesemachado.com.br>

Serasajud: Resolução do Ticket 4733134

1 mensagem

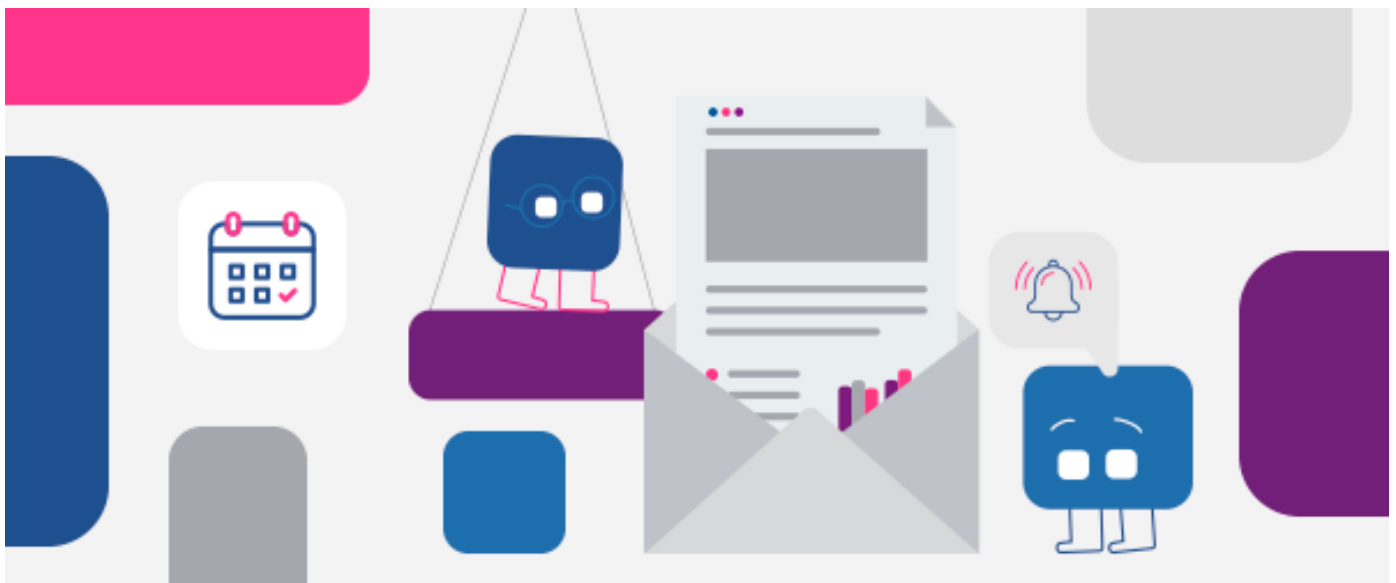
Serasajud <serasajud@br.experian.com>

27 de maio de 2026 às 16:21

Responder a: Serasajud <serasajud@br.experian.com>

Para: Orlando Pacheco <orlando@fernandesemachado.com.br>

Cc: Fernanda Oliveira <fernanda@fernandesemachado.com.br>, Samantha Lopez <samantha.lopez@spcbrasil.com.br>, Luciano Fernandes <luciano@fernandesemachado.com.br>



Olá,

Seu ticket #4733134 foi resolvido com os seguintes comentários:

**ISABELA RANIERI (Data Office)**

27 de mai. de 2026, 16:21 BRT

Prezado Orlando, boa tarde.

Informamos que o SERASAJUD é uma ferramenta e um canal de uso exclusivo dos Tribunais. Demais dúvidas, gentileza entrar em contato com os canais abaixo:

Pessoa Física - (11) 3003-6300

Pessoa Jurídica - (11) 3003-7372

Site: serasa.com.brCentral de Ajuda: ajuda.serasa.com.br**Correios:**

Enviar o ofício/ordem para o endereço: [Avenida Doutor Heitor José Reali, nº 360, São Carlos/SP, CEP 13571-385](#), acompanhado dos seguintes documentos:

PESSOA FÍSICA

- Requerimento escrito devidamente assinado;
- Cópia autenticada de documento pessoal que contenha o número do CPF;
- Procuração com firma reconhecida original ou cópia autenticada, em se tratando de terceiro ou procurador;
- A documentação referente ao caso.

PESSOA JURÍDICA

- Requerimento escrito devidamente assinado pelo representante legal, com firma reconhecida;
- Cópia de contrato social;
- Procuração com firma reconhecida original ou cópia autenticada, em se tratando de informações requeridas por terceiros;
- A documentação referente ao caso;

Qualquer dúvida, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Equipe Serasajud

[Av Dr. Heitor José Reali, 360](#)
[São Carlos – SP | CEP 13571-385](#)
Serasajud@br.experian.com
serasaexperian.com.br

**Orlando Pacheco**

27 de mai. de 2026, 16:19 BRT

Prezados, boa tarde a todos!

A empresa CM Distribuidora de Carnes Ltda, encontra-se submetida a processo de recuperação judicial, fins de reestruturação e melhor desenvolvimento; processo n.º 5003049-91.2026.8.21.0001.

Nos autos da ação, foi deferido o pedido liminar para fins de abstenção de negativação do CNPJ da empresa e do CPF do sócio administrador.

Encaminhamos anexos os ofícios judiciais de determinação da imediata baixa e liberação das anotações de restrição ao crédito em nome de:

- CM Distribuidora de Carnes Ltda - CNPJ n.º 30.354.754/0001-00.**
- Giovanni da Silva Mancio - CPF n.º 815.293.840-87.**

Aguardamos o seu retorno e pronto cumprimento da decisão.

Permanecemos ao dispor.

Atenciosamente,

FERNANDES MACHADO business law	Orlando Pacheco (51) 99243-6591 3231-8522 orlando@fernandesemachado.com.br www.fernadesemachado.com.br Rua Carlos Gardel, 55 - Bela Vista - Porto Alegre RS
--	--

Anexo(s)

[OFICIO 02 - CM DISTRIBUIDORA DE CARNES.pdf](#)

[DECISÃO DEFERINDO OFICIAMENTO - CM DISTRIBUIDORA DE CARNES.pdf](#)

[OFICIO 01 - CM DISTRIBUIDORA DE CARNES.pdf](#)

[1_INIC1 \(2\).pdf](#)

[1_PROC2.pdf](#)

Serasa Experian

SIGA AS NOSSAS REDES SOCIAIS



serasaexperian.com.br

[ZP4W56-4EXXP]